

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 602/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010484793202251,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310	Laiane Cardoso Queiroz Matrícula n. 154018	022/2022	Serviços médicos, especialidade infectologia, para atender especificamente os casos de contágio de Covid-19 dentre os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça